

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO – FII
CNPJ nº 32.784.898/0001-22**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.898/0001-22 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. PRESENÇA: Os cotistas do Fundo representando 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora.

3. CONVOCAÇÃO: Realizada no dia 28 de março de 2024, mediante divulgação no *website* da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, bem como no Fundos.NET, administrado pela B3.

4. MESA: Aberta a Assembleia às 15h00, foi lida a convocação e foram indicados André Sarué para presidir a Assembleia e Guilherme Batista para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sendo que parte dos cotistas se declarou situação de potencial conflito de interesses, abstendo-se de votar, conforme detalhado adiante.

As matérias da ordem do dia foram votadas da forma descrita abaixo:

- (i) Por maioria dos votos os cotistas resolveram aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais das cotas emitidas pelo Fundo:

Voto da Deliberação	Quantidade de cotas	Percentual de cotas
Aprovar	140.815	4,92%
Abster-se	36.000	1,26%
Abster-se por conflito	44.720	1,56%
Rejeitar	1.935	0,07%

De acordo com metodologia para cômputo de votos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN, de 1º de abril de 2019, quando da existência de cotistas conflitados e, portanto, impedidos de votar, deve-se subtrair, do total de cotas emitidas, as cotas detidas por investidores declaradamente conflitados. Dessa forma, os votos válidos proferidos, ou seja, admissíveis a compor votação, representaram os seguintes percentuais das cotas aptas a serem consideradas no cômputo do quórum: 5,00% de votos favoráveis, 0,07% de votos contrários e 1,28% de abstenções.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, e a Assembleia teve seu encerramento às 15h20.

André Sarué
Presidente

Guilherme Batista
Secretário